Descritivo da(s) Secretaria(s) Executiva(s)

Nome da Secretaria Executiva	Descrição da Secretaria Executiva
Preencher Nome da Secretaria Executiva	**Preencher Descrição da Secretaria Executiva**
Secretaria Executiva de Defesa Civil - Coronel Cássio Sinomar de Queiroz	Desenvolver ações preventivas e com o objetivo de evitar ou minimizar acidentes em situações de calamidades, a partir do monitoramento permanente das áreas de risco que estejam sujeitas a deslizamentos de terra ou alagamentos e também em edificações que apresentem irregularidades; coordenar a realização de vistorias técnicas e atividades educativas orientando a população para práticas seguras; prestar atendimento assistencial em casos emergenciais e ações reabilitadoras e reconstrutivas para restabelecer a normalidade social; gerir a elaboração das diretrizes administrativas e operacionais, bem como o planejamento, o desenvolvimento, o acompanhamento e a fiscalização de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, observando as diretrizes traçadas pelos departamentos técnicos do Município, as orientações do SINDEC - Sistema Nacional de Defesa Civil, notadamente quanto as vistorias em áreas de risco e no gerenciamento de recursos em ações de emergência que são destinados através do Cartão de Pagamento da Defesa Civil (Ministério da Integração Nacional); propor ao Chefe do Executivo a declaração de
Secretaria Executiva de Inovação Urbana - Marcos Toscano Siebra Brito	Cabe a Secretaria Executiva de Inovação Urbana desenvolver experimentos que engajem os cidadãos no desenvolvimento da cidade, ajudando em novas soluções de problemas complexos; criação de novas tecnologias e meios que melhorem a qualidade de vida da população na cidade; alcançar o engajamento da sociedade com os experimentos criados; Coordenar, executar e monitorar as ações do Mais Vida nos Morros; assessorar e substituir em suas competências, por designação do Prefeito, o Secretário de Infraestrutura e Habitação
Secretaria Executiva de Infraestrutura - Débora Feijó Victor	Subsidiar junto ao Secretário Municipal a administração da SEINFRA, praticando todos os atos necessários ao exercício de sua gestão, na área de sua competência, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes da secretaria; subsidiar junto ao Secretário Municipal a implementar a execução de todos os serviços e atividades a cargo da secretaria, com vistas à consecução das finalidades definidas neste regimento e em outros dispositivos legais e regulamentares pertinentes; representar a SEINFRA, por delegação do titular da pasta, junto a órgãos públicos e organizações da sociedade em geral, responsabilizando-se nos termos da lei, pelos atos que assinar, praticar ou ordenar; expedir portarias, instruções, ordens de serviço, circulares e outros atos normativos necessários à boa execução das leis, decretos e regulamentos que visem à organização e execução dos assuntos de sua competência, mediante delegação do Secretário Municipal e respeitadas as atribuições da Procuradoria-Geral do Município; subsidiar junto ao Secretário Municipal a rever, em grau de recurso, quaisquer atos de